

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7505/91

DECRETO Nº 4830/84  
de 30 de outubro de 1984

Dispõe sobre criação de área de esta-  
cionamento e local de um ponto fixo  
de táxi no município, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, u-  
sando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de  
31 de dezembro de 1969, em seus artigos 3º e 39, e,

Considerando o que dispõe o artigo 20 e pará-  
grafos da Lei 2273, de 28 de março de 1980;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criado o ponto fixo de esta-  
cionamento de táxi, denominado de "Ponto Jardim Paulista" localizado à R.  
Domingos Campoy Bernal com capacidade para 5 (cinco) vagas preenchidas pe-  
los seguintes permissionários;

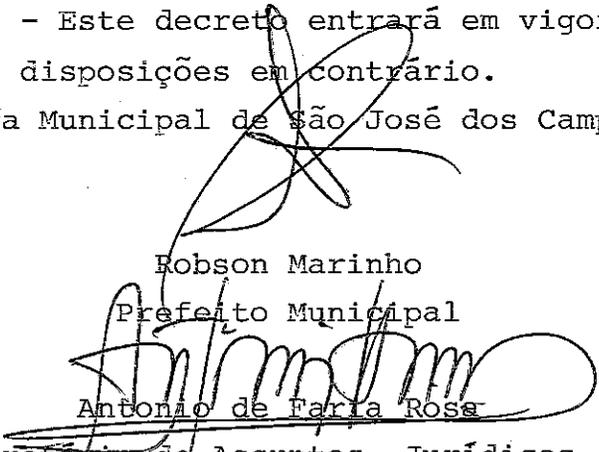
- I - Benedito Rosa - alvará 591
- II - Eduardo Joiti Tiba - alvará 521
- III - Geraldo Raimundo dos Santos - alvará 647
- IV - Sérgio Fernandes Ferreira - alvará 589
- V - Sonia Barros Rangel - alvará 613

Artigo 2º - O ponto descrito no artigo ante-  
rior, será sinalizado pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30  
de outubro de 1984.

Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de  
outubro de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos